



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 050/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Nomeia Comissão.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** os servidores abaixo para comporem, no âmbito do Campus Juiz de Fora, a Comissão Disciplinar Permanente para Apuração de Faltas Discentes Gravíssimas a partir de 14/02/2019.

Daniel de Almeida e Souza	Titular
Priscila Roque de Almeida	Titular
Gabriela Ligia Reis	Titular
Leopoldo Ferreira de Souza	Suplente
Alisson Alves Almeida	Suplente
Elpidio Rezende Vieira	Suplente

\_\_\_\_\_  
 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora